



## COMUNICADO AO MERCADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA NONA EMISSÃO DO HSI RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO



CNPJ nº 08.098.114/0001-28

Código ISIN: BRHSRECTF001

Código de Negociação na B3: HSRE11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: "Híbrido"

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e do Aviso ao Mercado divulgado no dia 11 de setembro de 2020 ("Aviso ao Mercado"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º a 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), e o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Safra" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vêm a público comunicar que, tendo em vista (i) as condições de mercado desfavoráveis, (ii) o não atingimento do Montante da Oferta após o término do Período de Reserva e (iii) a impossibilidade de distribuição parcial das Novas Cotas, nos termos do Prospecto Preliminar, foi protocolado perante a CVM em 15 de outubro de 2020 o pedido de **CANCELAMENTO** do pedido de registro da oferta pública de distribuição primária de Cotas da 9ª (nona) emissão do **HSI RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Emissão" e "Fundo", respectivamente), protocolado perante a CVM em 17 de julho de 2020.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Regulamento do HSI Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário", no Aviso ao Mercado e no "Prospecto Preliminar da Distribuição Pública Primária de Cotas da Nona Emissão do HSI Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário" ("Prospecto Preliminar", sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

Nos termos do disposto no item "Alteração das circunstâncias, revogação ou modificação, suspensão e cancelamento da Oferta" do Aviso ao Mercado, cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar os Investidores que já tiverem aderido à Oferta sobre o cancelamento da Oferta. Todos os atos de aceitação serão cancelados e a Instituição Participante da Oferta com a qual o Investidor celebrou o seu Pedido de Reserva ou realizou sua ordem de investimento, conforme o caso, comunicará ao investidor o cancelamento da Oferta. Caso o Investidor já tenha efetuado o pagamento da ordem, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, acrescidos dos rendimentos relacionados aos Investimentos Temporários, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de integralização pelo Investidor, com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes, se existentes, e aos encargos incidentes, se existentes, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação do cancelamento.

Na hipótese de restituição de quaisquer valores aos Investidores, estes deverão fornecer recibo de quitação relativo aos valores restituídos das Novas Cotas cujos valores tenham sido restituídos.

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à sede do Administrador e dos Coordenadores, ou à CVM, nos endereços e/ou websites indicados abaixo:

(i) **Administrador: BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.:** *website:* [www.brtrust.com.br](http://www.brtrust.com.br) (neste *website* acessar "Produtos", em seguida "Administração de Fundos", selecionar o Fundo "HSI RENDA IMOBILIÁRIA FII").

(ii) **Coordenador Líder: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.:** *website:* [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website* clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "HSI Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário").

(iii) **Safra: BANCO SAFRA S.A.:** *website:* [www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm](http://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm) (neste *website* clicar em "Fundo de Investimento Imobiliário – HSI Renda Imobiliária").

(iv) **CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS:** *website:* [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste *website* acessar “Informações de Regulados – Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2020 - Entrar”, acessar “Quotas de Fundo Imobiliário”, clicar em “HSI Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário”).

(v) **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO:** *website:* [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Soluções para Emissores”, identificar “Ofertas Públicas de renda variável”, e clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “Fundos”, clicar em “HSI Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário”).

São Paulo, 16 de outubro de 2020.



Coordenador Líder



Coordenador



Gestor



Administrador